



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)		
N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1135 UNESCO “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto: 1 (uma) vaga	Brasília/DF
Objetivo da consultoria		
Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar a Secretaria na formulação de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude rural.		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.1 - Políticas educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica, para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão. Atividade 1.1.2 – Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude.		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo – CGPEC/DPECIRER/SECADI		
Cargo do Supervisor		
Coordenador Geral de Políticas de Educação do Campo		

1. Justificativa

Cerca de 30 milhões de brasileiros vivem no campo e encontra-se em franca desvantagem, tanto em termos de capital físico (recursos financeiros), quanto de capital sociocultural (escolaridade e frequência à escola, entre outros elementos) em comparação à população urbana. Do ponto de vista do capital físico, a desigualdade de oportunidades fica evidenciada quando se

constata que o rendimento médio mensal do trabalhador do campo corresponde a 38% do rendimento médio do trabalhador urbano. No que se refere ao capital sociocultural, o nível de instrução e o acesso à educação desta população são importantes indicadores da desigualdade social existente entre o campo e a cidade.

O campo compreendido a partir do conceito de territorialidade é o lugar marcado pelo humano e pela diversidade cultural, étnico-racial, pela multiplicidade de geração e recriação de saberes, de conhecimentos que são organizados com lógicas diferentes, de lutas, de mobilização social, de estratégias de sustentabilidade. É espaço emancipatório quando associado à construção da democracia e de solidariedade de lutas pelo direito a terra, a educação a saúde, a organização da produção e pela preservação da vida. Assim, o desenvolvimento humano e o fortalecimento do capital social, por meio dos vínculos sociais, culturais e de relações de pertencimento a um determinado lugar como um espaço vivido, são imprescindíveis para o desenvolvimento territorial sustentável.

Desta forma, para se alcançar resultados mais efetivos no que se refere à universalização da educação, é necessário criar, ampliar e fortalecer um conjunto de políticas voltadas especificamente para os grupos sociais historicamente excluídos e, também, inserir nessas políticas os temas da diversidade, essenciais para garantir o reconhecimento, acolhimento e a valorização, no cotidiano escolar, da riqueza sociocultural do país.

Essa realidade aponta para a necessidade de adoção de políticas que revertam a situação da educação oferecida as populações do campo, bem como impedir que se perpetue o quadro de exclusão escolar de 2.777.983 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três) pessoas entre 18 a 29 anos, sem ensino fundamental, que vive no campo e não tiveram oportunidade de acesso e permanência na escola.

Diante do exposto, justifica-se a contratação da consultoria, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI na formulação de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude no âmbito da educação do campo.

2. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração produto 1

Atividade 1: Pesquisar o perfil da juventude do campo a partir de estudos e dados censitários;

Atividade 2: Realizar levantamento bibliográfico de publicações, pesquisas, documentos, tese, dissertações a respeito da juventude do campo.

Produto 1 – Documento analítico do perfil da juventude do campo como subsidio ao desenvolvimento de ações para a oferta de ensino com qualidade e atendendo às especificidades desse público específico.

Atividades para elaboração produto 2:

Atividade 1: Realizar levantamento dos relatórios de atendimento educacional de jovens do campo;

Atividade 2: Analisar e sistematizar metodologias aplicadas nas ações voltadas para o atendimento educacional dos jovens do campo.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico das informações identificadas relativas aos referenciais teóricos e metodológicos no âmbito da educação do campo e políticas para a juventude, com vistas a contribuir com a construção de documento orientador para os gestores.

Atividades para elaboração produto 3

Atividade 1: Realizar levantamento das reivindicações dos movimentos sociais da juventude do campo no que se refere à educação a partir dos documentos encaminhados ao Ministério da Educação e à Secretaria Nacional de Juventude;

Atividade 2: Analisar e sistematizar dados coletados na Atividade 1.

Produto 3. Documento analítico das reivindicações dos movimentos sociais da juventude do campo para subsidiar a SECADI na elaboração de documento orientador para os gestores no âmbito da educação do campo e políticas para a juventude.

Atividades para elaboração produto 4

Atividade 1: Elaborar e aplicar, por amostragem, instrumento para coleta de dados relativos a experiências exitosas no âmbito da educação de jovens do campo;

Atividade 2: Consolidar as informações levantadas na Atividade 1;

Atividade 3: Propor a partir das informações verificadas, ações orientativas aos sistemas de ensino em relação à organização e metodologia pedagógica no âmbito da educação dos jovens do campo.

Produto 4. Documento Técnico contendo estudo analítico das boas práticas identificadas, em relação à educação de jovens e adultos do campo, assim como estudo propositivo de ações orientativas aos sistemas de ensino, de forma a subsidiar a SECADI no desenvolvimento de ações metodológicas/pedagógicas, no âmbito da Educação de Jovens do Campo

3. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

4. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1 – Documento analítico do perfil da juventude do campo como subsidio ao desenvolvimento de ações para a oferta de ensino com qualidade e atendendo às especificidades desse público específico.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 23.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico das informações identificadas relativas aos referenciais teóricos e metodológicos no âmbito da educação do campo e políticas para a juventude, com vistas a contribuir com a construção de documento orientador para os gestores.	140 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.000,00

Produto 3. Documento analítico das reivindicações dos movimentos sociais da juventude do campo para subsidiar a SECADI na elaboração de documento orientador para os gestores no âmbito da educação do campo e políticas para a juventude.	225 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.500,00
Produto 4. Documento Técnico contendo estudo analítico das boas práticas identificadas, em relação a educação de jovens e adultos do campo, assim como estudo propositivo de ações orientativas aos sistemas de ensino, de forma a subsidiar a SECADI no desenvolvimento de ações metodológicas/pedagógicas, no âmbito da Educação de Jovens do Campo.	330 dias após a assinatura do contrato	R\$ 23.500,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) eletrônica.

Os produtos serão pagos mediante Parecer Técnico elaborado pela área demandante da consultoria.

6. Formação

- Graduação em Ciências Humanas

7. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em coordenação e acompanhamento de projetos educacionais/sociais.

- Experiência profissional mínima de 1 (um) ano em projetos na Educação do Campo.

7.1. Conhecimentos Desejáveis:

- Em projetos educacionais voltados para às temáticas de Educação do Campo e EJA.

- Ter disponibilidade para viajar.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

8. Vigência do Contrato:

- Início: julho de 2012

- Final: maio de 2013

- Vigência do contrato em meses: 11 (onze) meses

- Valor total do contrato por consultor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

9. Número de vagas

01 (uma) vaga.

10. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

O candidato selecionado no âmbito do Processo Seletivo deverá comprovar documentalmente a formação acadêmica e experiência profissional exigidas no Edital.

Brasília, de junho de 2012.

VIVIANE FERNANDES FARIA

Diretora